



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 55/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

8 de outubro de 2023

ATA DE DEFESA DE TESE Nº 13

No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h30min e término às 17h30min, a doutoranda **SANDRA MARIA DE ASSIS** apresentou e defendeu no miniauditório 03 do Campus Zona Leste, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA** (Orientadora/Presidente), **MÁRIO LOPES AMORIM** (Membro titular externo), **JOSÉ GERALDO PEDROSA** (Membro titular externo), **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA** (Membro Titular Interno), **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Membro Titular Interno), **RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS** (Membro suplente interno) e **MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA** (Membro Suplente Externo) a Tese de Doutorado intitulada **AS VIAGENS PEDAGÓGICAS E A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL NO BRASIL (1909 - 1943): CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E REFERÊNCIAS EDUCACIONAIS NA REDE DE INTELLECTUAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, que recebeu o seguinte Parecer:

A banca destacou a qualidade do texto apresentado e enfatizou o ineditismo e a originalidade da Tese apresentada. Por fim, a banca referenciou contribuição da pesquisa para o campo da história da educação profissional e recomendou a publicação da tese.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

Profa. Dra. OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. MÁRIO LOPES AMORIM

(Membro Titular Externo)

Prof. Dr. JOSÉ GERALDO PEDROSA

(Membro Titular Externo)

Prof. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA

(Membro Titular Interno)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Membro Titular Interno)

Profa. Dra. MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA

(Membro Suplente Externo)

Prof. Dr. RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

(Membro Suplente Interno)

SANDRA MARIA DE ASSIS

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Olivia Morais de Medeiros Neta, Olivia Morais de Medeiros Neta - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183)**, em 08/10/2023 13:13:24.
- **Francisco das Chagas Silva Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2023 13:40:41.
- **Sandra Maria de Assis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2023 19:43:40.
- **Jose Mateus do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/10/2023 18:45:50.
- **Renato Marinho Brandao Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/10/2023 18:52:11.
- **Mário Lopes Amorim, Mário Lopes Amorim - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059)**, em 20/10/2023 09:37:46.
- **José Geraldo Pedrosa, José Geraldo Pedrosa - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Reitoria (10877412000168)**, em 27/10/2023 10:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616453

Código de Autenticação: 4fe32e6c25

